



Resolução- FUNEC nº 000 de 01 de Abril de 2024:

Substitui e Nomeia Membros para a composição do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, lc.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, Portaria FUNEC Nº 004 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021:que instituiu o Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros do órgão judicante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o TJD da FUNEC, composto dos seguintes membros:

- I - REGINALDO COUTINHO - PRESIDENTE
- II- FELIPE INICÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA - PROCURADOR
- III- GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES - AUDITOR
- IV- OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR - AUDITOR
- V- JOELCIO FERREIRA DA COSTA - AUDITOR
- VI- DAVI VITAL DO ROSÁRIO - AUDITOR
- VII- SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - AUDITOR
- VII- ELIZAEAL RAMOS - SECRETÁRIO GERAL
- LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 036, de 03 de Janeiro de 2024